

## **Prazo para pedido de isenção do IPTU 2017 vai até 23 de dezembro de 2016**

Todos os anos a prefeitura de Medianeira concede aos Aposentados e Pensionistas com renda familiar até três salários mínimos a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), no entanto para receber o benefício é necessário protocolar o pedido de isenção que segue até o dia 23 de dezembro de 2016. Como a isenção vale por apenas um ano, mesmo quem já tenha recebido o benefício em anos anteriores, deve fazer o pedido anualmente.

Para ter direito ao benefício, além de comprovar a renda, os Aposentados e Pensionistas devem ter um único imóvel, no qual devem residir. O protocolo deve ser feito na prefeitura mediante a entrega dos seguintes documentos: cópia do carnê do IPTU; cópia dos documentos pessoais (CPF e RG) das pessoas que moram na casa; cópia atual da conta de luz; declaração dos vencimentos da aposentadoria (INSS) atualizada; comprovante de rendimento das pessoas que moram na casa; certidão do cartório que possuiu único imóvel; e extrato de débitos da prefeitura (que se obtém na hora, na própria prefeitura).

### **CHÁCARAS**

Os proprietários de chácaras também podem pedir a isenção do pagamento do IPTU 2017. O prazo é o mesmo e, além da documentação pessoal, também é necessário apresentar a documentação do imóvel (registro do imóvel) e comprovação de preservação ambiental.

### **INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO**

O prazo para as indústrias instaladas na área industrial, as demais indústrias do município beneficiadas com a Lei de Isenção em anos anteriores e as que se instalaram em Medianeira no último ano, protocolar o pedido de isenção dos impostos e taxas conforme previsto na

Lei nº 159/2009, que tem como objetivo principal incentivar a industrialização.

Os empresários do ramo industrial já podem pedir a isenção de taxas e impostos municipais. Para tanto, as empresas devem apresentar o projeto de viabilidade, em que as indústrias provam que estão em desenvolvimento, tanto em produção quanto em geração de empregos, e as certidões negativas que comprovam que a empresa está em dia com os impostos, com o funcionalismo e com os órgãos ambientais.